**Portaria n. 562 de 21 de DEZEmbro de 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o ofício circular Cofen n.0231/2020.

**CONSIDERANDO** a deliberação da 477ª Reunião Ordinária de Plenário, baixam as seguintes determinações:

1. Instituir comissão para realização da 10ª Semana de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.
2. A referida comissão será composta pelos seguintes conselheiros, colaboradores e empregados públicos:

- Dra. Vânia Paula Stolte, Coren-MS n. 143504 (Coordenadora);

- Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399 (Membro);

- Sra. Meire Benites de Souza (Membro)

- Sr. Ismael Pereira dos Santos (Membro)

- Sra. Cássia Modena de Souza (Membro)

1. O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas conselheiras, colaboradores e empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de dezembro de 2021.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 123978-ENF